



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL – FACHUSC

Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 – D.O.U.: 08/07/1993

III EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA “AMBIENTE EM FOCO”

NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), através do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas promove a III Exposição Fotográfica “Ambiente em Foco”.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- A exposição é aberta ao público em geral.
- O período de Inscrição será de **08 a 17 de agosto de 2018**.
- A III Exposição Fotográfica “Ambiente em foco” será realizada no dia **03 de setembro de 2018 na Praça de Alimentação do Salgueiro Shopping na Cidade de Salgueiro/PE, das 19:00 às 22:00h**.

2. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas de **08 a 17 de agosto de 2018 (serão considerados válidos os email enviados até as 23:59h)**.
- O valor da inscrição é de **R\$ 15,00 (quinze reais)** e o pagamento deverá ser efetuado na secretaria do anexo da faculdade até o último dia de inscrição (17 de agosto de 2018, até 21:00h).
- As inscrições são individuais e as imagens deverão ser enviadas exclusivamente pelo email expofoto2016@gmail.com, juntamente com as informações solicitadas.
- Cada autor deverá **obrigatoriamente** enviar no corpo do email de inscrição o seu **nome completo, número de CPF, local da fotografia, categoria de participação e o título da mesma**.
- Cada participante tem direito de **inscrever somente duas fotografias** que deve estar inserida em uma das categorias da exposição.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL – FACHUSC

Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 – D.O.U.: 08/07/1993

• **A Exposição Fotográfica será composta pelas seguintes categorias:**

- **Fauna**
- **Flora**
- **Paisagem Natural**
- **Paisagem Urbana**

• O autor deverá providenciar a autorização de uso de imagem, caso sua fotografia contenha pessoas e locais privados e instituições públicas. As autorizações deverão ser entregues no ato de pagamento da taxa de inscrição.

• O participante ao se inscrever na Exposição em tela **concorda em ceder os direitos de uso e de divulgação de suas fotografias** para a FACHUSC.

3. CARACTERÍSTICAS E APRESENTAÇÃO DO MATERIAL

• Só serão aceitas fotografias inéditas produzidas para a Exposição Fotográfica, ou seja, que ainda não foram parcial ou totalmente publicadas e que estejam dentro da proposta.

• As fotografias poderão ser coloridas ou preto e branco e deverão ser enviadas em formato digital para o email da exposição, seguindo as especificações abaixo:

1. Os arquivos das fotografias digitais deverão estar no formato JPEG ou TIFF, em boa resolução (acima de 5 MB), e deverão ser enviadas no momento da inscrição para o email (expofoto2016@gmail.com).

2. As fotografias entregues deverão ser isentas de marcas que identifiquem autor, data ou logomarca.

3. As obras apresentadas, obrigatoriamente, não poderão ter conteúdo que:

- possam causar danos a terceiros, seja por difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais.

- sejam obscenas e/ou pornográficas.

- constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões.

- contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias.

- tenham intenção de divulgar produto, serviço ou qualquer finalidade comercial.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL – FACHUSC

Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 – D.O.U.: 08/07/1993

- façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contrária a algum partido ou candidato.
- tenham sido produzidas por terceiros.

4. EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

- As fotografias serão expostas na Praça de Alimentação do Salgueiro Shopping a partir das 19:00 horas do dia 03 de setembro de 2018.

As fotos serão impressas em formato A3 (29,7 x 42cm), em papel fotográfico fosco para as fotos com melhor qualidade e A4 (21,0 x 29,7 cm) para as de menor qualidade de imagem.

- Caso a quantidade de fotos enviadas pelos participantes exceda o limite máximo planejado para a exposição, o material será submetido a um crivo de uma comissão julgadora composta por docentes da instituição e profissionais da área. As fotos serão avaliadas sobre os seguintes critérios:

1- Abordagem do tema. 2- Criatividade. 3- Originalidade 4- Qualidade técnica.

- **As fotos participantes serão publicadas na página oficial do Facebook do Curso de Ciências Biológicas da FACHUSC, e no site da instituição.**

5. CERTIFICADOS/DECLARAÇÕES

- **Não serão entregues certificados para os participantes.**
- Todos os discentes da FACHUSC que participarem da Exposição Fotográfica receberão um total de CINCO horas referentes à disciplina de Atividades Acadêmicas, Científico e Cultural (ACC), computadas automaticamente pelo coordenador do curso.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A simples inscrição no evento dará o direito a FACHUSC de utilizar as imagens, fotos e depoimentos dos participantes no *site* e em outros materiais promocionais.
- A simples inscrição já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do Regulamento, valendo como contrato de adesão, a inscrição *on line* (através do envio dos arquivos para o email da exposição). A inscrição já reconhece também a inexistência de plágio, assumindo inteiramente a autoria.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL – FACHUSC

Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 – D.O.U.: 08/07/1993

- O material inscrito e exposto na Exposição Fotográfica não será devolvido e fará parte do acervo de imagem da FACHUSC; e poderá também ser usado para fins acadêmicos, culturais e de divulgação, sempre, é claro, com a devida referência de créditos, entretanto, não pode haver cobrança de direitos autorais.
- À Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir as obras cujos participantes não observarem as normas constantes no Regulamento.
- A Comissão Organizadora poderá suspender a Exposição, sem que caiba a qualquer participante o direito de reclamação.
- Os casos não previstos no Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.
- As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

Salgueiro, 07 de agosto de 2018.

Comissão Organizadora